Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 095/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Espaço Gastronômico "João Vitor Marega".

A presente propositura visa homenagear o Senhor João Vitor Marega, *ex Secretário de Planejamento e Desenvolvimento,* no período de setembro de 2018 a maio de 2023, através da Indicação nº 209/2024, de autoria dos nobres Edis Ricardo Soares Cangirão, Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito e, a fim de eternizar o nome deste que contribuiu em muito para o desenvolvimento da cidade com o seu trabalho.

Considerando que no dia 1º de dezembro a Secretaria de Desenvolvimento Econômico pretende realizar uma homenagem de denominação do espaço durante a realização do evento Domingo no Parque, requer a apreciação do presente em **caráter de urgência**

Adamantina, 11 de novembro de 2024.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do espaço Gastronômico “João Vitor Marega”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado de **“João Vitor Marega”** o Espaço Gastronômico do Parque dos Pioneiros.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 11 de novembro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município